

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07

DESIGNAÇÃO**Ordem de Serviço Nº 02/2016/DARTES. Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.**

O Vice-Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Prof. Me. **Alexandre de Negreiros Motta**, para fornecer parecer em relatório já formalizado do pedido de aproveitamento de disciplina do acadêmico **Diego Fabiano Padilha**, aprovado no vestibulinho UNIR para o curso de Licenciatura em Música. Assim como, emitir relatório com parecer de aproveitamento de disciplina para o acadêmico **Renato Vitória de Moraes** que cursará o curso de Licenciatura em Música da UNIR através de transferência *ex-officio*. As duas atividades deverão ser cumpridas até dia 25 de janeiro de 2016, para haver tempo hábil aos acadêmicos acessarem o sistema singu para realizar inscrição em disciplinas para o semestre 2016-1.

Cumpra-se a partir desta publicação,

Portaria nº 048/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 023/2016/DCJP/UNIR, Ji - Paraná, de 14/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, SIAPE nº 1299605, para a função de Vice-Coordenador do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - **Mestrado em Ensino de Física (Profissional)**, no polo do *Campus* UNIR de Ji-Paraná, a partir de 26/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 051/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000102/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000102/2016-89.

Art. 2º - Designar os servidores: **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 0396611(Presidente); **JONATAS DIAS LADEIRA**, SIAPE nº 1885566, Assistente em Administração (Membro); e **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº1719984 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.054/2015/GR/UNIR, de 25/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº121, de 26/11/2015, p.11.

Portaria 002/DIR/CAC. Cacoal, 19 de janeiro de 2016.

A Diretora em exercício do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Profª. Drª. Angela de Castro Correia Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria nº 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de

Serviço-UNIR nº 004, de 13 de janeiro de 2015, p. 07,

CONSIDERANDO: Solicitação constante do Memorando nº 141 de 08/12/2015, do Departamento Acadêmico de Administração do *campus* de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor, **Adriano Camiloto da Silva**, SIAPE nº 1796143, como Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 050/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	23118.000094/2016-71	6º - Yuri Dias Brito	707122	Porto Velho
Assistente em Administração	23118.000095/2016-15	6º - Talissia de Jesus Balestrin	453008	Vilhena

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria nº 047/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000086/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000086/2016-24.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro) e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653 (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar de 15/02/2016.

Portaria nº 052/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR,

- considerando a determinação do Ministério da Educação para o ajustamento dos servidores que se encontram como “excedente de lotação”;

- considerando a disponibilização do código de vaga 0968908 para o cargo de técnico em alimentos e laticínios pela Portaria nº 7/MEC, de 04/01/2016, publicada no DOU nº 3, de 06/01/2016, seção 1, p.12; e

- considerando o que consta no Processo nº 23118.004878/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTINAR o código de vaga nº0968908 para o cadastramento junto ao SIAPE da servidora **PATRÍCIA REGINA VOIGT**, Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus* de Rolim de Moura, que se encontra como “excedente de lotação” em virtude de posse por Mandado de Segurança nº 2124/2014-2ª Vara Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 053/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004950/2014-03,

RESOLVE:

Art.1º - **APLICAR** ao servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1870601, lotado no Departamento de Física, do *Campus* de Ji-Paraná, a **sanção de suspensão de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no Art. 116, incisos, I, II, III e IX, da Lei 8.112/1990, bem como na alínea “u” do inciso XIV do Decreto nº1.171/1994.

Art.2º - **CONVERTER** a penalidade em **multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 127, inciso II, combinado com os artigos: 128,129, e 130, § 2º da Lei 8.112/90, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 054/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001382/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 11/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, SIAPE nº 2005474, Administradora, lotada na Diretoria do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 055/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

– **UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001381/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 11/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2005432, Administradora, lotada no *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 035/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004005/2015-84**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE Nº **2912449**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área / Eletricidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 103 para a **Classe D, Nível 203**, com efeito financeiro a contar de **23/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 036/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000096/2016-60**, fls. 01 a 31;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 116/CONSAD/2013 e Resolução nº 031/CONSAD/2005;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho CFEB/DRH/UNIR de 02/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 396/2015/PRAD/UNIR de 24/09/2015, publicada no BS nº 93 de 29.09.2015, em sua totalidade;

Art. 2º - Conceder à servidora docente MARIA CELESTE SAID SILVA MARQUES, SIAPE nº **0396635**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 16.05.2005 a 15.05.2007, com efeito acadêmico a partir de 16.05.2007 e financeiro a partir de 08.05.2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário